



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1545/2016

Publicado em: 09/07/2016  
Jornal: *Veja*  
Edição: 3987 *7c*

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39 – 36 - Outros serviços terc. PJ	1000 R\$ 170.000,00
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde	
3.3.90.39 – 104 - Outros serviços terc. PJ	1303 R\$ 80.000,00
0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
0601 – GERENCIA DE ENSINO	
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental	
3.3.90.16 – 137 – Aux. Financeiro a estudantes	1000 R\$ 15.000,00
3.3.90.30 – 138 - Material de Consumo	1103 R\$ 50.000,00
3.3.90.36 – 141 – Outros serviços terc. PF	1103 R\$ 35.000,00
3.3.90.39 – 142 - Outros serviços terc. PJ	1103 R\$ 50.000,00
12.361.0012.2.045 – Manter a secretaria de educação	
3.3.90.30 – 147 - Material de Consumo	1000 R\$ 100.000,00
0700 – SECR. MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO	
08.244.0013.2.032 – Manter a secretaria de ação social	
3.3.90.30 – 180 – Material de consumo	1000 R\$ 20.000,00
0800 – SECR. DESENV. URBANO INDUSTRIA E COMÉRCIO	
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenv. Urbano	
3.3.90.39 - 229 – Outros serviço terc. PJ	1507 R\$50.000,00

1 *B*



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

1100 – SECR. MUN. DEFESA MEIO AMBIENTE – SEDEMA  
1102 – GERENCIA DE DESEV. E DEFESA MEIO AMBIENTE  
18.541.0018.20.48 – Resíduos Sólidos  
3.3.90.39 – 272 – Outros serviços terc. PJ 1000 R\$ 80.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

**Provavel Excesso de Arrecadação**

4.17.22.01.01.01 Fonte 1000 R\$ 385.000,00  
4.17.22.01.01.02 Fonte 1103 R\$ 135.000,00  
4.17.22.01.01.03 Fonte 1303 R\$ 80.000,00  
4.12.30.00.01.00 Fonte 1507 R\$ 50.000,00

**Art. 4º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 08 de julho de 2016.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal